

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2018

Objeto: Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da construção civil visando à construção de 03 (três) unidades escolares, sendo: 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL CELESTINO HENRIQUE PEREIRA; 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL SÃO MATEUS e 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o qual será contratado pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de Recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Ao primeiro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participante do certame:

1. **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68.

A Presidente da CPL percorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Restou demonstrado que a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentou a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

participante sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG.

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande 27 de setembro de 2018.

Referente: Chamamento Público n. 02/2018

Processo Administrativo: 534761/2018

Objeto:

Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da construção civil visando à construção de 03 (três) unidades escolares, sendo: 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL CELESTINO HENRIQUE PEREIRA; 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL SÃO MATEUS e 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o qual será contratado pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de Recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Empresa Licitante:

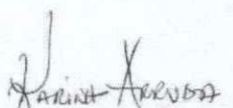
- ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentado pela Empresa retro mencionada, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, deixou de apresentar os documentos solicitados referentes à Qualificação Técnica, descumprindo ao disposto nos itens 9.5.3.1, 9.5.3.2, 9.5.3.4, 9.5.3.5, 9.5.3.6 do referido Edital:

9.5.3.1. Compromisso de regularidade tributária - empresa administradora e clientes - emitidos pelo Comitê Coordenador Federal (CCF) no Sistema de Proteção Contribuinte (SPC) - Nota Fiscal (Ratificação Municipal, Distrito Federal e demais da administração direta ou indireta)/INPS (a ser emitido pelo INPS).
9.5.3.2. Registro de empresa no Cadastro Nacional de Empresas Privadas e Empresas - CENEP - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.3. Atualização da Qualificação Técnica - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.4. Certificação de qualificação - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.5. Registro de qualificação - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.6. CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO da empresa - comprovando ter aderido ao PRRP e ao sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.7.1. Comprovação de qualificação - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.7.2. A comprovação de qualificação - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).
9.5.3.7.3.1. A comprovação de qualificação - emitido de acordo com o sistema de Registro de Empresas Privadas e Empresas - CENEP (a ser emitido pelo CEF).


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

Destarte as análises sobrescritas, a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA INABILITADA** a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**II.1. Após o resultado da habilitação, a CPL abrirá para recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h47min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL